



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 66/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PLANO DE TRABALHO

OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a adoção de providências no sentido de realizar satisfatoriamente as Semanas do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste Acordo de Cooperação Técnica:

Compete ao Tribunal de Justiça do Piauí:

- Proporcionar estrutura logística e pessoal adequadas para a realização das audiências concentradas, durante as Semanas da Justiça pela Paz em Casa, que serão realizadas nos meses de março, agosto e novembro, dos anos que se seguem;
- Mobilizar juízes/juízas para realizarem nas audiências concentradas durante a Semana, em Teresina e no interior do Estado quando necessário, bem como mobilizar juízes/juízas das demais Comarcas para a realização de audiências concentradas nas mesmas;
- Organizar as pautas de audiência dos(as) juízes(as) que trabalharão durante as Semana;
- Organizar reuniões de avaliação do objeto do termo de cooperação;
- Envio dos dados quantitativos das Semanas do Programa Justiça Pela Paz em Casa ao Conselho Nacional de Justiça, à Defensoria Pública do Estado do Piauí e à Procuradoria Geral de Justiça, após a realização de cada edição.

Compete à Procuradoria Geral de Justiça do Piauí:

- Disponibilizar Promotores(as) de Justiça para auxiliarem nas audiências concentradas durante as edições do Programa, em Teresina e no interior do Estado quando necessário, bem como mobilizar Promotores(as) de Justiça para participação nas audiências concentradas em suas Comarcas.
- Envio de Relatório avaliativo da ação ao Tribunal de Justiça do Piauí

Compete à Defensoria Pública de Justiça do Piauí:

- Disponibilizar Defensores(as) Públicos(as) para auxiliarem nas audiências concentradas durante as edições do Programa, em Teresina e no interior do Estado quando necessário, bem como mobilizar Defensores(as) Públicos(as) para participação nas audiências concentradas em suas Comarcas.
- Envio de Relatório avaliativo da ação ao Tribunal de Justiça do Piauí.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	FEV 2023	MAR 2023	AGO 2023	NOV 2023	DEZ 2023	FEV 2024	MAR 2024	AGO 2024	NOV 2024	DEZ 2024
Assinatura do Termo de Cooperação	X									
Realização das Semanas Justiça Pela Paz em Casa		X	X	X			X	X	X	
Envio de Relatório avaliativo por parte das instituições parceiras ao TJ/PI		X	X		X					X
Avaliação do Objeto do Termo de Cooperação						X				X

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os convenientes.

O único participante a fornecer bens para a execução do presente Acordo de Cooperação será o Tribunal de Justiça do Piauí, em suas próprias dependências.

Teresina/PI, 29 de março de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Promotor de Justiça, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí

Defensor Público, Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erisvaldo Marques dos Reis, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 29/03/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4149006** e o código CRC **02431D03**.